



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

051
R

CONTRATO Nº
01-08/2025



CONTRATO DL Nº 01-08/2025

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
POÇÕES - BA E O RSA PRÉ MOLDADOS E
CONSTRUTORA LTDA. NOS TERMOS
ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES – BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.401/0001-62 com Sede na rua Fernando Antônio Schetinni, nº 49, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, maior, casado, vereador, inscrito no RG nº 07.944.412-11 SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 993.089.755-00, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, n 361, Bairro Alto do Recreio em Poções-Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.796.798.0001/04, com sede na Rua Almir Rocha da Silva, 441, Bairro Alto do Recreio, em Poções - BA, CEP 45260-000, representada neste ato por seu Rodrigo Souza Amaral, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no RG nº 13137413-37 SSP/BA e CPF nº 021.007.055-20, CREA/BA 77851, com endereço no mesmo acima descrito, doravante denominada **CONTRATADA**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO** empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor, conforme especificado na planilha da **Dispensa de Licitação Nº 016/2025 e Processo Administrativo nº 020/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de Menor Preço global, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Processo de Dispensa Nº. 016/2025 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - A duração do contrato será da data de assinatura desse contrato, e tendo seu prazo finalizado em **31/10/2025**, ou até conclusão da prestação de serviços, art. 106 §2º da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

- 4.1** O Valor Total para a execução do objeto deste contrato será de total inicial de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, devendo o pagamento ocorrer mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo, após a Secretaria Responsável atestar a entrega dos produtos ou serviços.
- 4.2** Os valores serão fixos e irreajustáveis.
- 4.3** Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação junto com a nota fiscal/fatura das seguintes certidões de regularidade fiscal da empresa: **(FAZENDA FEDERAL CONJUNTA COM O INSS; CERTIDÃO ESTADUAL; CERTIDÃO MUNICIPAL;**
- 4.4 CERTIDÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO; CERTIDÃO DO FGTS)**, bem como planilha mensal dos serviços prestados.
- 4.5 A CONTRATANTE** deverá reter os impostos conforme IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, e alterações in rfb nº 2145 de 26 de junho de 2023 em observância ao art. 1º que altera os art. 2º - a e 7º a da in rfb nº 1234/12, as empresas ficam obrigadas a apresentar declaração conforme anexo II e III da citada normativa.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do serviço contratado com base no Parecer contábil, do processo administrativo de **Dispensa** Nº. 020/2025, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal

Programa/Atividade: 2002 – Manutenção de Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 -DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Contrato de acordo as especificações e necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato.

6.1.5 - Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 137 da Lei 14.133/21;



6.1.6 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Dispensa de Licitação.

6.1.7 Garantir a qualidade dos serviços prestados e, se caso constatado qualquer vício formal e material na publicação das matérias remetidas pelo Contratante, republicá-los no dia útil seguinte.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 – A fiscalização será por pessoal da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada.

6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços contratados, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

6.2.4 Comunicar a Empresa sobre possíveis irregularidades observadas na prestação dos serviços contratados, para sua imediata correção.

6.2.5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

6.2.6 Proporcionar facilidades para a execução fiel do contrato objetivando a eficácia da prestação do serviço contratado, informando o necessário ao cumprimento do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados após os serviços executados, não havendo assim nenhum risco futuro para a Câmara, contudo fica estipulado multa de 10% (dez por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive nocaço de vício na qualidade constatada.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da execução do serviço, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado do serviço objeto da licitação;

8.1.4 - A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;



8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 137 da Lei número 14.133/93 de 01/04/21;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 139 da Lei Nº 14.133/21 de 01/04/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/21 de 01/04/21;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a estes prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia se houver;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.2 - Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empregar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato sem a anuência da CONTRATANTE;

9.3 - Este contrato é regido pela Lei de nº 14.133/21 a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

9.4 Sobre os gastos quanto aos valores pagos pelo Contratante, fica designado que 60% do valor fica determinado para gasto com pessoal e 40% do valor para gastos com insumos, no intuito da promoção do serviço contratado.

CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

À Procuradoria

Solicito deste departamento a convocação da empresa habilitada em Processo de Dispensa, descrita abaixo, para assinatura do Contrato de prestação de serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONTRATADO: RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 35.796.798.0001/04

OBJETO Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

Valor Global da Contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Poções - Bahia, 06 de agosto de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente da Câmara de Poções - BA

058
R



**CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES -
BAHIA**

Ao
Gabinete do Presidente da Câmara de Poções

Em atenção ao “quantum” solicitado pelo Senhor Presidente, informamos que o Contrato com a empresa mencionada a seguir, foi devidamente assinado, atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a integrar o devido processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020 /2025

CONTRATADO: RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 016/2025

Poções - Bahia, 06 de agosto de 2025.

Péricles Martins Santana
Procuradoria Jurídica OAB/BA 66.973

059
R



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

À Contabilidade

Informamos que foi realizado o Processo de Dispensa abaixo, e assim sendo, Autorizo ao Departamento de Contabilidade que empenhe o processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONTRATADO: RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 35.796.798.0001/04

OBJETO Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

Valor Global da Contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Poções - Bahia, 06 de agosto de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente da Câmara de Poções - BA



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES – BAHIA

Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente

Processo ADM nº 020/2025 Dispensa de licitação nº 016/2025

Objeto da Contratação: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CNPJ do Contratado: 35.796.798.0001/04

Contrato: DL 01.08/2025

Conforme solicitado, informamos que o referido processo foi devidamente empenhado e remetido ao secretário solicitante para formalização da Ordem de Serviços, conforme necessidade de utilização dos serviços contratados.

Poções – BA, em 06 de agosto de 2025



Danilo dos Santos Barrêto

Contabilidade

Danilo dos Santos Barrêto
Coordenador Contábil



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 016/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO

OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

CHEK LIST

- 1- Houve abertura de processo administrativo? R: Sim
- 2- A Autoridade Competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? R: Sim
- 3- Consta documento de formalização de demanda? R: Sim
- 4- Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? R: Sim
- 5- Há estudo técnico preliminar? R: Sim
- 6- O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre a parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? R: Sim
- 7- Caso não exista o Estudos Técnicos Preliminares, houve manifestação justificando a ausência do documento? R: Tem ETP e gestão de riscos no processo.
- 8- Há termo de referência? R: Sim
- 9- Foram utilizados modelos de minutas padronizados? R: Sim
- 10- Houve autorização da autoridade competente? R: Sim
- 11- A documentação técnica foi anexada ao processo? R: Sim



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

068
R

12- Foi anexado ao processo planilha orçamentaria com valores estimados para contratação? R: Não houve necessidade

- Diante da análise do respectivo processo, esta Controladoria Interna da Unidade de Controle Interno Legislativo, manifesta-se **FAVORÁVEL AO PROCESSO**.

Poções – BA, dia 06 de agosto de 2025


José Manoel Rocha Barreto

Controlador Interno

José Manoel Rocha Barreto

Controle Interno



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

063
R

ATOS DE
PUBLICAÇÃO

064
P

Licitações



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Presidente da Câmara de Poções-BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 35.796.798.0001/04

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 06 de agosto de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Presidente da Câmara de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 35.796.798.0001/04

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 06 de agosto de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Poções-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 35.796.798.0001/04

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 06 de agosto de 2025.

065
R



Câmara de Vereadores de Poções - BA

Rua Fernando Antônio Schettini, 49, Centro

Fone: (77) 3431-1010

Poções - Bahia - CEP 45.260-153

CNPJ: 13.284.401/0001-62

RESUMO DE CONTRATO DL Nº DIS 01-08/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções - BA

CONTRATADA: RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: termo final do contrato em 31/10/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2025

CNPJ: 35.796.798.0001/04

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES
06 DE AGOSTO DE 2025

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Presidente da Câmara de Poções-BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa:

RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 35.796.798.0001/04

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA

06 de agosto de 2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Poções-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa:

RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 35.796.798.0001/04

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA

06 de agosto de 2025

RESUMO DE CONTRATO DL Nº DIS 01-08/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções - BA

CONTRATADA: RSA PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: termo final do contrato em 31/10/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 016/2025

CNPJ: 35.796.798.0001/04



067
R

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000016/2025

Última atualização 05/08/2025

Local: Poções/BA **Órgão:** CAMARA DE VEREADORES DE POCOES

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13284401000162-1-000019/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral, portão do corredor de acesso aos gabinetes e calhas do mesmo corredor.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1	R\$ 8.000,00

< Voltar



068
R

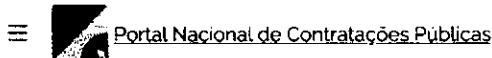
069
R

Contrato nº 000019/2025

Última atualização 06/08/2025

Local: Poções/BA **Órgão:** CAMARA DE VEREADORES DE POÇOES

Unidade executora: 13284401000162-002 - CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES



Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2025 **Data de assinatura:** 06/08/2025 **Vigência:** de 06/08/2025 a 31/10/2025

Id contrato PNCP: 13284401000162-2-000019/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [13284401000162-1-000019/2025](#)

Objeto:

Contratar empresa especializada para prestacao de servicos para oferta do profissional da area de engenharia ou arquitetura que ira promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do predio da Camara Municipal, alem de

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 35.796.798/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RSA PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data
Resumos Dip. 16.2025	06/08/2025
Exibir: 5	Página: 1

1-1 de 1 itens

< Voltar



070
R



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

071
P

RELATÓRIOS DO SIGA

Dispensas / Inexigibilidades

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 08/2025

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DIS015/2025	Art. 75, inciso I Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	(Lei 14133/21) Empreitada int	28/07/2025	R\$21.914,58
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e construção de muro lateral, portão e calhas do prédio da Câmara de Poções/BA					
Fornecedor: BRUNO PALLADINO GUSMAO					
CPF do Responsável: 99308975500		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 41397419000106	
CPF do Ratificador: 99308975500		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 01/08/2025	
				Data Ratificação: 06/08/2025	

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DIS016/2025	Art. 75, Inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	(Lei 14133/21) Empreitada int	01/08/2025	R\$8.000,00
Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro latera					
Fornecedor: RSA - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA					
CPF do Responsável: 99308975500		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 35796798000104	
CPF do Ratificador: 99308975500		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 04/08/2025	
				Data Ratificação: 06/08/2025	

Quantidade de Registros: 2

Valor Total: R\$29.914,58

Contratos por Licitação / Disp.

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 08/2025

Tipo: Dispensa

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
DIS015/2025	28/07/2025		R\$21.914,58

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e construção de muro lateral, portão e calhas do prédio da Câmara de Poções/BA

CGC **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
02-08/2025	06/10/2025	R\$21.914,58

Total dos Contratos: R\$21.914,58

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
DIS016/2025	01/08/2025		R\$8.000,00

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro latera

CGC **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
01-08/2025	31/10/2025	R\$8.000,00

Total dos Contratos: R\$8.000,00

Contratos

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 08/2025

Contrato: 03-08/2025

Valor: R\$12.300,00

Assinatura: 27/08/2025

Início Execução: 27/08/2025

Vencimento: 27/08/2026

Licitação:

Moeda: Real

Dispensa/Inexigibilidade: INEX03/2025

CIC/CNPJ: 07797967000195

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNIC

Publicação: 27/08/2025

Exame Prévio: Não

Objetivo: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, con

Número da Dotação

Competência da Dotação

Dotação

33903999

08/2025

101/101/1/2/2002/31/1/33903999/1500

Contrato: 01-08/2025

Valor: R\$8.000,00

Assinatura: 06/08/2025

Início Execução: 06/08/2025

Vencimento: 31/10/2025

Licitação:

Moeda: Real

Dispensa/Inexigibilidade: DIS016/2025

CIC/CNPJ: 35796798000104

Contratado: RSA - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA

Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNIC

Publicação: 06/08/2025

Exame Prévio: Sim

Objetivo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade

Número da Dotação

Competência da Dotação

Dotação

33903905

08/2025

101/101/1/2/2002/31/1/33903905/1500

Contrato: 02-08/2025

Valor: R\$21.914,58

Assinatura: 06/08/2025

Início Execução: 06/08/2025

Vencimento: 06/10/2025

Licitação:

Moeda: Real

Dispensa/Inexigibilidade: DIS015/2025

CIC/CNPJ: 41397419000106

Contratado: BRUNO PALLADINO GUSMAO

Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNIC

Publicação: 06/08/2025

Exame Prévio: Sim

Objetivo: Contratação de empresa especializada para reforma e construção de muro lateral, portão e calhas do prédio da Câmara de Poções/BA

Número da Dotação

Competência da Dotação

Dotação

44905191

08/2025

101/101/1/1/1001/31/1/44905191/1500

074

Certidões

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 08/2025

CNPJ: 35796798000104

Nome: RSA - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA

Nº da Certidão	Tipo Certidão	Emissão	Validade
2025072207526094055855	FGTS	05/08/2025	20/08/2025
20254042552	Fazenda Estadual	05/08/2025	05/10/2025
45180741/2025	Justiça do Trabalho	06/08/2025	02/02/2026
4823/2025	Fazenda Municipal	25/07/2025	24/08/2025
FAB3.2FF5.52C9.D07A	Fazenda Federal	04/07/2025	31/12/2025
FAB3.2FF5.52C9.D07A	INSS	04/07/2025	31/12/2025

CNPJ: 41397419000106

Nome: BRUNO PALLADINO GUSMAO

Nº da Certidão	Tipo Certidão	Emissão	Validade
2025072003405597908906	FGTS	31/07/2025	18/08/2025
20253936444	Fazenda Estadual	31/07/2025	30/09/2025
3431/2025	Fazenda Municipal	22/05/2025	20/08/2025
9876850/2025	Justiça do Trabalho	20/02/2025	19/08/2025
E305.3603.E171.9D13	Fazenda Federal	20/02/2025	19/08/2025
E305.3603.E171.9D13	INSS	20/02/2025	19/08/2025

Certidão de Contrato

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 08/2025

Contrato: 02-08/2025

Número	Tipo	Emissão	Validade	Descrição*
202507200340559790€	FGTS	31/07/2025	18/08/2025	
20253936444	Fazenda Estadual	31/07/2025	30/09/2025	
3431/2025	Fazenda Municipal	22/05/2025	20/08/2025	
9876850/2025	Justiça do Trabalho	20/02/2025	19/08/2025	
E305.3603.E171.9D13	INSS	20/02/2025	19/08/2025	
E305.3603.E171.9D13	Fazenda Federal	20/02/2025	19/08/2025	

Obrigatório somente para tipo "Outros".